

## AVISO

Luís Lima Santos, Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) do Instituto Politécnico de Leiria (IP Leiria), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que em 8 de junho de 2015, o Conselho Pedagógico, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 105.º e) do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e do artigo 71.º n.º 1 e) dos Estatutos do IP Leiria, deu início ao procedimento de revisão do Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da ESTM, o qual, no respeito pela lei e pelos regulamentos do IP Leiria, visa disciplinar a forma por que se procede à avaliação do grau de cumprimento dos objetivos das unidades curriculares por parte dos estudantes dos ciclos de estudos e cursos não conferentes de grau ministrados na ESTM.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de regulamento, podem ser apresentados, por escrito, após publicação do presente aviso no sítio da ESTM na internet ([www.estm.ipleiria.pt](http://www.estm.ipleiria.pt)), contributos para a elaboração do citado projeto de regulamento, os quais podem ser entregues nos serviços administrativos da ESTM, por via postal, para a morada indicada infra, ou por correio eletrónico ([estm@estm.ipleiria.pt](mailto:estm@estm.ipleiria.pt)).

Peniche, 16 de junho de 2015.

O Presidente do Conselho Pedagógico,



(Luís Lima Santos)